DECRETO Nº 2.763 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 107.000,00 (**cento e sete mil reais**)**, para suplementação da dotação orçamentária, conforme abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇAO SÁUDE, ASSIST. ATENÇÃO BASICA**	
FONTE	02 –RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	1017 - CONSTR. EQUIP. UNID. ESF - REC. ESTADUAL	
ELEMENTO	(ficha 328) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2180 - MANUTENÇÃO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
ELEMENTO	(Ficha 712) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(Ficha 729) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.000,00
TOTAL GERAL		**107.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das fontes conforme abaixo:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2180 - MANUTENÇÃO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
ELEMENTO	(Ficha 714) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

UNIDADE ORÇ	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**20 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2183 - MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(Ficha 730) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
TOTAL		**27.000,00**

II – Excesso de arrecadação de recursos provenientes do Convênio 273/2019, firmado com a Secretaria Estadual da Saúde, no valor de **R$ 80.000,00** – (oitenta mil reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de outubro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública